

LEI Nº 1.598, DE 16 DE JUNHO DE 2021.



Altera a LEI nº 1.469, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de implementação e manutenção de infraestrutura em propriedades rurais e periurbanas do município de Costa Rica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, caput, inciso IV da **LEI Orgânica** do Município, e acatando às alterações proferidas pela Câmara Municipal, através da EMENDA Modificativa nº 001, de 13 de maio de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A LEI nº 1.469, de 20 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ...

...

V - escavação para construção de represas para criação de peixes e para abertura de açudes e rego d'água." (NR)

"Art. 4º ...

...

II - área total trabalhada, por serviço: até 5 hectares para qualquer atividade.

..." (NR)

"Art. 7º Serão cobrados preços públicos pela prestação dos serviços, fixados em Unidade Municipal de Referência Fiscal de Costa Rica - UMURFISC, na forma do anexo único a esta LEI.

...

§ 2º (revogado)

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).

§ 3º (revogado).

...

§ 5º (revogado)." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da LEI nº 1.469, de 2019, passa a vigorar nos termos do anexo à esta LEI.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I ao IV do § 2º e os §§ 3º e 5º, todos do art. 7º da LEI nº 1.469, de 2019.

Art. 4º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 16 de junho de 2021; 41º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo Único

Valores expressos em Unidade Fiscal (UMURFISC). da LEI nº 1.469, de 2019 - PREÇOS POR SERVIÇOS

Área total do imóvel (Em hectares)	Construção de mata-burro	
	Valor por mata-burro (3m de largura)	Valor por mata-burro (4m de largura)
Até 35	6 Unidade Fiscal	11 Unidade Fiscal
De 36 a 70	12 Unidade Fiscal	17 Unidade Fiscal
De 71 a 140	17 Unidade Fiscal	24 Unidade Fiscal
De 141 a 280	35 Unidade Fiscal	48 Unidade Fiscal
De 281 acima	70 Unidade Fiscal	85 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectares)	Gradagem de solo	

Valor por hectare	
Até 35	1 Unidade Fiscal
De 36 a 70	1,5 Unidade Fiscal
De 71 a 140	2 Unidade Fiscal
De 141 a 280	2,5 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectares)	Calagem de solo
Valor por hectare	
Até 70	0,75 Unidade Fiscal
De 71 a 140	1 Unidade Fiscal
De 141 a 280	1,25 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectare)	Descarregamento e compactação de silagem
Valor por hectare	
Até 70	0,75 Unidade Fiscal
De 71 a 140	1 Unidade Fiscal
De 141 a 280	1,25 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectare)	Empréstimo de implementos (grade, niveladora, calcareadeira e outros)
Valor por hectare	
Até 70	0,75 Unidade Fiscal
De 71 a 140	1 Unidade Fiscal
De 141 a 280	1,25 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectare)	Serviços de Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Patrola
Valor da hora-máquina	
Até 70	3 Unidade Fiscal
De 71 a 140	3,5 Unidade Fiscal
De 141 a 280	4 Unidade Fiscal
Área total do imóvel (Em hectare)	Serviços de Retroescavadeira

Valor por hora-máquina	
Até 70	2,5 Unidade Fiscal
De 71 a 140	3 Unidade Fiscal
De 141 a 280	3,5 Unidade Fiscal

"(NR)

Costa Rica, 16 de junho de 2021; 41º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)